

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 003 / 2019

Protocolo: _______
Data: Hora:

Ofício:

Aprovado na <u>1-~</u> SO, realizada

em DIDI19 Sadendo

Presidente AS LENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

Assunto: Placas de Sinalização - Conscientização Turística

Ref: MDCR-01/2019

Bertioga, 04 de Fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Matheus Del Corso Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Mais uma temporada e milhares de turistas visitam nossas praias, turistas que viajam quilômetros para poder desfrutar das belezas naturais de nossa cidade, e todo ano é a mesma coisa, mas alguns desses turistas acabam não respeitando nossa cidade, as pessoas que aqui residem, e principalmente o maio ambiente e nossa legislação.

Muitos desses turistas não tem essa informação do que pode ou não, como acampar nos jardins da praia, fazem churrasco na faixa de areia ou no próprio jardim e outros nem se quer jogam o lixo no local adequado.

Essa conscientização deve ser feita a partir do momento em que o turista chega a praia para evitar constrangimentos, e acredito que a instalação das placas nas praias teriam como objetivo a conscientização dos moradores e turistas que usam nossas praias, enfatizando os cuidados que é preciso ter para preservar a natureza e a beleza do lugar. Nas placas de sinalização, o turista tem à disposição a legislação correspondente ao bom uso da praia, além do mapa da cidade para que possam se localizar e conhecer as demais praias do Município.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estància Balneária

Para evitar problemas futuros com os turistas o primeiro passo e a melhor maneira é a conscientização, pois sempre que ele voltar vai encontrar a praia limpa em condições próprias para banho, mas isso tudo só poderá acontecer mediante a consciência de cada um em preservar e cuidar do planeta.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, junto as secretarias devidas, viabilize estudos no sentido de atender a demanda que se apresenta.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

NEY VAZ PINTO LYRA

MATHEUS RODRIGUES VEREADOR LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR 2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Valentia Bento Vereadora

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE Vereador





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Exemplo: Cidade de Porto Belo - SC

